



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0329

terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PÁGINA 03:

Decreto nº. 2795, de 05 de dezembro de 2022

PÁGINA 04:

Decreto nº. 2796, de 02 de dezembro de 2022

PÁGINA 05 A 06:

Portaria nº. 250, de 05 de dezembro de 2022

PÁGINA 07 A 08:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 996/2022, LICITAÇÃO Nº 073/2022, EDITAL Nº 052/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº 036/2022

PÁGINA 09:

SETOR DE LICITAÇÃO/6º TERMO ADITIVO
SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO

Poder Legislativo Câmara Municipal de Guzolândia

PÁGINA 10:

PORTARIA Nº 19/2022

PÁGINA 11:

EXTRATO DE CONTRATO

PÁGINA 12:

Primeiro Termo Aditivo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 843/2022
Licitação nº 066/2022
Edital nº 048/2022
Pregão Presencial (RP) nº 034/2022
Tipo: Menor preço por item

A Prefeitura Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público para o conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta Prefeitura Municipal o Pregão Presencial (RP) nº 034/2022, para aquisição de materiais de limpeza e higiene de forma parcelada. Encerramento: 08h30min do dia 20 de dezembro de 2022. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados de 2ª a 6ª, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no Setor de Licitação, bem como no Sítio Eletrônico do Município “www.guzolandia.sp.gov.br” ou podendo ser solicitado pelo e-mail licitacao.prefeitura@guzolandia.sp.gov.br.

Guzolândia, 05 de dezembro de 2022.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2795, de 02 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2238/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando a concessão de subvenção social e/ou contribuição à entidade LAR DOS VELHINHOS ÁGUA VIVA, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob n.º 55.757.140/0001-09, estabelecida na Estrada Municipal, ARF152 - KM 3, na cidade de Auriflama (SP), com a seguinte classificação orçamentaria:

02 07 05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
366	08.241.0011.2096.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 10.000,00
	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 02 de dezembro de 2022.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2796, de 05 de dezembro de 2022

"DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o jogo da seleção Brasileira na Copa do Mundo no Catar;

CONSIDERANDO, o desejo de todos os servidores do município em assistir os jogos da seleção, em razão da tradição histórica deste evento.

DECRETA:

Artigo 1º – O expediente das repartições públicas municipais no dia 05 de dezembro de 2022, será até as 15h00min.

Parágrafo Único – O Departamento Municipal de Saúde no horário do jogo atenderá somente urgência e emergência, assim como os serviços emergenciais de limpeza e Vigilância (Guarda Municipal).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 05 de dezembro de 2022.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº. 250, de 05 de dezembro de 2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA PESSOA QUE ESPECIFICA, APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021, PARA OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, Comarca de Auriflâma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado nos ditames da Constituição Federal, bem como no Artigo 79, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro na Lei Complementar Municipal nº 007, de 22 de maio de 2013, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Integrantes do Quadro Funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município, etc.

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público nº 001/2021, Edital n.º 001/2021 devidamente homologado resultado final em 16 de dezembro de 2021, e de acordo com a Legislação Federal e a Lei Complementar 007/2013, vigentes e pertinentes;

CONSIDERANDO os estudos de impacto financeiro e orçamentário, decorrente da medida.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para o cargo público de provimento efetivo que especifica constante do Quadro de Servidores desta Municipalidade, e por terem sido aprovados no Concurso Público nº 001/2021, devidamente homologado, a pessoa abaixo relacionada:

MARIA GABRIELLI PORTO DE SOUZA

Cargo: **RECEPCIONISTA**

Carga horária semanal: **40 horas**

Padrão de vencimento: **“F”**

Classificação / Colocação no Concurso: **3º lugar**

Artigo 2º - A pessoa nomeada no Artigo 1º desta Portaria, fica convocada a comparecer no setor de Pessoal do Município no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, ficando intimada a providenciar a documentação pertinente exigida no Edital do Concurso Público nº 001/2021, bem como no referido prazo tomar posse no respectivo cargo, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo, com o competente registro em CTPS, nos termos do Artigo 15, 36 e 37 da Lei Complementar 007/2013 - Regime Jurídico dos Servidores Público Municipal.

§ I- Caso não se verifique a posse a que se refere o *caput* deste artigo, a nomeação será tornada sem efeito, com os prejuízos dela decorrentes, nos termos do Artigo 39 da Lei Complementar 007/2013.

Artigo 3º - Após a formalização da posse, conforme o Artigo 34 da Lei Complementar 007/2013, os servidores entrarão em estágio probatório.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0329

terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Guzolândia, 05 de dezembro de 2022.

Márcio Luis Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 996/2022,
LICITAÇÃO Nº 073/2022, EDITAL Nº 052/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL (RP) Nº
036/2022**

**AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO DE
FORMA PARCELADA.**

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflamma, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010 e Lei Federal nº 8666/93 e suas posteriores alterações e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas efetuadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve:

H
O
M
O
L
O
G
A

R, o **Processo nº 996/2022, Licitação nº 073/2022, Edital nº 052/2022 e Pregão Presencial (RP) nº 036/2022**, por estar regular e formalmente em ordem para as empresas vencedoras do certame, **Cirúrgica Olímpio Eireli**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.140.868/0001-50 e Inscrição Estadual 647.262.336.117, com sede na Rua João Antonio Sicoli, nº 560, Bairro Jardim Maracanã, CEP: 15.092-050, no município de São José do Rio Preto/SP, vencedora dos itens 01, 35, 93, 101, 111, 131 e 139 com o valor total de **R\$ 25.812,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e doze reais)**, **Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual 170/000449, com sede na BR 480, nº 795, Bairro Centro, CEP: 99.740-000, no município de Barão de Cotegipe/RS, vencedora dos itens 03, 09, 41, 45, 57, 91, 117 e 119 com o valor total de **R\$ 32.616,00 (trinta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais)**, **W.A Comércio de Medicamentos Ltda-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.232.006/0001-05 e Inscrição Estadual 438.558.396.111, com sede na Rua Major Eliziário de Camargo Barbosa, nº 133, Bairro Jardim Vila Hípica, CEP: 17.520-440, no município de Marília/SP, vencedora dos itens 04 e 130 com o valor total de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, **M & D Comercial Hospitalar Ltda-ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 33.315.644/0001-28 e Inscrição Estadual 451.132.422.115, com sede na Avenida Engenheiro Newton Flávio Silva Pinto, nº 2571, Bairro Celina Dalul, CEP: 15.133-002, no município de Mirassol/SP, vencedora dos itens 21, 22, 25, 26, 27, 28, 53, 54, 56, 66, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 90, 92, 95, 96, 100, 105, 106, 114, 116, 127, 128, 132, 141 e 142 com o valor total de **R\$ 41.924,50 (quarenta e um mil e novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, **Medical Prime Comércio, Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 20.610.628/0001-16 e Inscrição Estadual 130.977.485.119, com sede na Rua do Horto, nº 235, 1º e 2º andar, Bairro Horto Florestal, CEP: 02.377-000, no município de São Paulo/SP, vencedora dos itens 10, 58, 110, 120, 135, 136, 151 e 152 com o valor total de **R\$ 21.631,25 (vinte e um mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)**, **Passos Comercial Hospitalar Eireli-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.504.853/0001-75 e Inscrição Estadual 304.059.322.116, com sede na Avenida Carlos Barozzi, nº 713, Bairro Brasilândia, CEP: 15.606-178, no município de Fernandópolis/SP, vencedora dos itens 13, 14, 31, 32, 82, 85, 86, 102, 112, 149 e 150 com o valor total de **R\$ 5.157,00 (cinco mil e cento e cinquenta e sete reais)**, **Dimeva Distribuidora Importadora Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ nº 76.386.283/0001-13 e Inscrição Estadual 3160386206, com sede na Rua José Fraron, nº 155, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320, no município de Pato Branco/PR, vencedora dos itens 33, 55, 99, 113 e 129 com o valor total de **R\$ 17.298,00 (dezesete mil e duzentos e**



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0329

terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

noventa e oito reais), Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.271.474/0001-82 e Inscrição Estadual 224.091.620.114, com sede na Rua Manoel Deodoro Pinheiro Machado, nº 1218, Bairro Vila Santa Terezinha do Menino Jesus, CEP: 16.606-710, no município de Botucatu/SP, vencedora dos itens 43, 71, 81, 89, 109, 115, 133 e 147 com o valor total de R\$ 57.698,10 (cinquenta e sete mil e seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos), Aglon Comércio e Representações Ltda, devidamente inscrita no CNPJ nº 65.817.900/0001-71 e Inscrição Estadual 415.030.758.115, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1.105, Bairro Vila Grossklauss, CEP: 13.617-400, no município de Leme/SP, vencedora dos itens 61, 65, 145 e 153 com o valor total de R\$ 43.222,50 (quarenta e três mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Determino ao Setor de Licitação, que em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal nº 1.490, de 16 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunique as empresas vencedoras do certame, cientifique o Setor de Finanças e Contabilidade, para as providências cabíveis e publique no lugar de costume o resultado das empresas vencedoras.

Guzolândia, 02 de dezembro de 2022.

Márcio Luís Cardoso
-Prefeito Municipal-

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 8





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2022 Edição nº 0329

terça-feira, 6 de dezembro de 2022

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/6º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 007/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 881/2021. Contratado: Edson Santana Simplicio36718839876-ME. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 007/2022, referente a Linha 08-Bairro Escondido, reduzindo em 12 km (doze quilômetros), perfazendo um total de 229 km/dia (duzentos e vinte e nove quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 21/11/2022. Assinatura: 25/11/2022. Guzolândia, 05 de dezembro de 2022. Márcio Luis Cardoso-Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA
SETOR DE LICITAÇÃO/2º TERMO ADITIVO**

Contrato nº 028/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 956/2021. Contratado: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. A Contratada compromete-se a substituir a marca do item Leite Longa Vida - UHT integral BONOLAT pela marca Leite Longa Vida - UHT integral LIDER. Assinatura: 23/11/2022. Guzolândia, 05 de dezembro de 2022. Márcio Luis Cardoso-Prefeito Municipal.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Câmara Municipal de Guzolândia **“Deolindo de Souza Lima”**

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19/2022

“CONCEDE FÉRIAS REGULARES À SERVIDORA DO LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sidney Carlos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo etc., no uso de suas prerrogativas inerentes,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder férias regulares a senhora **KENIA VIEIRA LOFEGO DIAS ZANONI**, RG nº 25.955.515-0 SSP/SP e do CPF nº 151.658.748-00, lotada no cargo de **“DIRETOR ADMINISTRATIVO”** de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, da escala de vencimentos dos servidores do município de Guzolândia, a serem gozadas 30 dias a partir de 05/12/2022 à 03/01/2023, referente ao período de 2019/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guzolândia, aos 05 de dezembro de 2022.

Sidney Carlos Gonçalves
Presidente

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no lugar de costume. Data supra



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 017/2022, Dispensa de Licitação nº 009/2022. Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Contratada: Porto Seguro Auto Frota. Valor Global R\$ 1.848,13. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de seguro do carro do Poder Legislativo. Guzolândia, 18/11/2021. Sidney Carlos Gonçalves-Presidente.



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Primeiro Termo Aditivo

Processo nº 14/2022 - Dispensa de Licitação nº 08/2022 - Contrato nº 07/2022 - Contratante: Câmara Municipal de Guzolândia. Contratada: MB Planejados Ltda. Objeto: Contrato de empresa especializada na fabricação e instalação de móveis planejados para a sala de sessões gregório José do Prado no prédio da Câmara Municipal. Valor R\$ 40.750,00 (quarenta mil setecentos e cinquenta reais). Guzolândia, 05 de dezembro de 2022. Sidney Carlos Gonçalves – Presidente.